PORTARIA SMMA Nº 052/2026

Foi publicado em 21/10/2026, a Portaria SMMA N°052/2026 que fixa os critérios e os procedimentos referentes aos serviços de análise autorização para intervenção em vegetação localizada em áreas públicas ou privadas do Município de Belo Horizonte.

As solicitações devem ser realizadas digitalmente, por meio do Portal de Serviços da PBH ou BH Digital. Qualquer cidadão pode solicitar poda, supressão ou transplantio de árvores em áreas públicas municipais, bem como o plantio nesses locais. Já os pedidos de supressão em áreas privadas ou terrenos públicos que não pertençam ao Município devem ser apresentados pelo proprietário ou representante legal, mediante comprovação da propriedade.

A decisão deverá ser fundamentada em parecer técnico ou despacho eletrônico, acompanhado de registro fotográfico de, no mínimo, 3 fotos por árvore ou grupo de árvores. A análise também poderá resultar na indicação de uma modalidade de manejo diferente da solicitada, como autorizar a supressão em vez da poda, ou a poda em vez da supressão, conforme a avaliação técnica.

Os prazos máximos para conclusão da análise são de 45 dias úteis para pedidos de poda e supressão, e de 45 dias úteis para solicitações de plantio de até três árvores na testada de um mesmo lote. Para pedidos de múltiplos plantios em endereços distintos, realizados pelo mesmo requerente ou por coletivo da sociedade civil, o prazo é de até 90 dias úteis.

Os pareceres favoráveis terão validade de seis meses para a execução de podas e de doze meses para supressões e transplantios. Em áreas privadas, a execução da supressão ou do transplantio será de responsabilidade e custeio do proprietário.

Por fim, o requerente poderá apresentar recurso administrativo contra a decisão técnica, por meio digital e dentro do prazo de validade da manifestação, mediante fundamentação técnica que conteste a decisão ou apresente fato novo relevante. A SMMA deverá emitir novo parecer fundamentado, mantendo ou alterando a decisão inicial, em até 30 dias úteis.

Recomendamos a leitura na íntegra da **PORTARIA SMMA Nº 052/2026** , disponível no link: https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/492754

Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br